

Portaria n° 017/2021

Tucumã – PA, 01 de julho de 2021

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
AO SERVIDOR **CARLOS ANTONIO RAMOS**, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que **Carlos Antonio Ramos**, servidor efetivo com o cargo de **Vigia**, com ingresso através do Decreto n° 0155/1999 de 01 de fevereiro de 1.999, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula n° 080058-9, portador do RG:6956111 PC/PA e do CPF n° 590.314.921-91.

Considerando o laudo da perícia médica que constatou a incapacidade definitiva para o trabalho do requerente.


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Por Invalidez em favor do Servidor **Carlos Antonio Ramos**, conforme preceituado pelo art. 12, I, “a” e 15 da Lei Municipal 563/2016c e pelo Art. 40, §1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6-A da Emenda Constitucional n° 41(redação acrescida pela EC n°. 70), sendo os mesmos reajustados com (paridade e proporcionalidade), tendo em vista que sua admissão se deu anteriormente a 31/12/2003 (§ 2º do Art. 40 da CF), com proventos proporcionais mensais contidos na planilha fls 01 no valor de R\$: 845,83 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos), majorando por força do previsto no § 2º o Art. 201, da CF/88, ao patamar do **Salário Mínimo** de R\$: 1.100,00 (**Um Mil e Cem Reais**).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros na forma da Lei.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de julho de 2021.

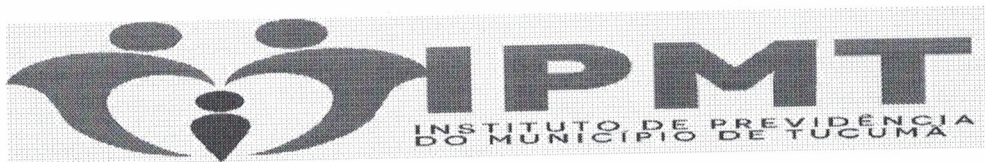
Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.


Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT

Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 149/2021

Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12 dos ADFT da LOM
Tucumã – PA, 01/07/2021


Instituto de Previdência do Município de Tucumã



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicada a Portaria nº: 017/2021, expedida pela Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, concedendo Aposentadoria Por Invalidez em favor do servidor **Carlos Antonio Ramos**, Efetivo, **Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Portador do RG:6956111 PC/PA e do CPF nº 590.314.921-91.

Certifico ainda, que a referida Portaria foi publicada no quadro de avisos deste Instituto.

Por ser verdade, assino a presente Certidão, cumprindo-se, assim, o princípio de publicidade do disposto no Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1.988.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, em 01 de julho de 2021.

Marriley Modesto de Souza

Marriley Modesto de Souza
Presidente do IPMT

Marriley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 149/2021